



## **AUTO DE EMBARGO E SUSPENSÃO DE OBRAS PARTICULARES**

### **PROCESSO N.º 01/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 12 horas, na Rua Nossa Senhora do Rosário, lote 4, deste município, foi realizada visita para averiguar queixa recebida sobre a realização de obras de construção com implantação fora do alinhamento dos prédios contíguos, pela técnica superior de arquitetura do Gabinete Técnico desta autarquia, Arq. Marília de Fátima Salvador Hipólito, em cumprimento do despacho a Informação G.T. n.º 150.MH.2022, do Ex.mo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores de 22 de agosto de 2022.

Segundo análise do relatório anexo a este auto, eu, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, José Carlos Pimentel Mendes, procedo ao embargo da obra de construção de moradia unifamiliar sem licença ou autorização para o efeito, que a Sr.ª Maria Elisabete Avelar Nóia, residente na Rua de São Pedro, da Freguesia e Concelho de Santa Cruz das Flores, levava a efeito sem a necessária licença (n.º 1, alínea a) do art.º 98º, D.L n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua mais atual redação.

Nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis e para que se possa comprovar futuras alterações, declara-se que o estado dos trabalhos é o descrito no relatório que se anexa. Este embargo determina a imediata suspensão da obra, a proibição do seu prosseguimento e a necessidade de proceder com a correção e alteração da implantação do edifício num prazo de quatro meses.

O incumprimento deste embargo determina a cominação de coima, prevista no n.º 1 do art.º 98º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na sua mais atual redação.

Mais se consigna que a suspensão dos trabalhos e o embargo foram notificados na pessoa de Sr.ª Maria Elisabete Avelar Nóia, contribuinte fiscal n.º 205520979, residente na Rua de São Pedro, da Freguesia e Concelho de Santa Cruz das Flores, na qualidade de proprietária.

Foram testemunhas:

Arq. Marília de Fátima Salvador Hipólito;

Encarregado Operacional José Alberto Custódio Rodrigues.



Município de Santa Cruz das Flores  
Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13  
9970 - 337 Santa Cruz das Flores  
NIF: 512 079 110

Para os devidos efeitos, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 102º-B do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, lavrei o presente auto que vai ser assinado pelo embargado e testemunhas, e por mim, que também o subscrevo.

Santa Cruz das Flores, 29 de agosto de 2022

O Notificado,

Maria Elisabete Avelar Nóia

O Embargante,

Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores

José Carlos Pimentel Mendes

As Testemunhas,

Arq. Marília de Fátima Salvador Hipólito

Encarregado Operacional José Alberto Custódio Rodrigues